**DECRETO DE N.58/2021**

 Nova Iguaçu de Goiás, 01 de fevereiro de 2021

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, e dá outras providencias.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas regulares atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações:

 **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidor público da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

 **CONSIDERANDO** o fato de que os ocupantes do Cargo na Secretaria Municipal são de livre nomeação e exoneração.

 **DECRETA:**

 Art. 1º - Fica nomeado o servidor público, ocupante do Cargo de Secretario Municipal de Obras Públicas do Município de Nova Iguaçu de Goiás, o Senhor **JOVELINO BARBOSA DE ALMEIDA,** RG 3410358 2avia PC-GO e CPF 762.056.731-34, a partir da data de 01 de fevereiro de 2021.

 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS**, ao 01 de fevereiro de 2021.

**JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**

Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás